

PORTARIA TRT13 CGP N.º 443, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Resolução CSJT N.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT N.º 449/2026, e neste Regional, pela RA n.º 020/2026, e de acordo com o Proad n.º 7045/2026,



RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **MARCONILDO AYRES PAULO DE OLIVEIRA** (matrícula n.º 245.065.320), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado no Núcleo de Publicação e Informação, da Secretaria-Geral Judiciária, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, no período de **28.09.2026** a **28.09.2027**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente